

Informação – Prova Equivalência à Frequência 2024/2025

3.º Ciclo**Espanhol LEII (3 anos)****Ano de escolaridade****9.º Ano**

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de ESPANHOL, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem como referenciais de base o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, o **Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR** (2001) e ainda as **Aprendizagens Essenciais da disciplina de ESPANHOL**, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/oral de duração limitada.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (escrita e oral) e da produção (escrita e oral). A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, os que foram objeto de estudo ao longo das aulas ministradas nesta instituição de ensino.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova realizar-se-á obedecendo à seguinte estrutura:

- Componente escrita;
- Componente oral.

Os itens que têm como suporte textos orais são orientados por uma gravação. Os alunos respondem à componente escrita no enunciado da prova. Cada componente da prova é cotada para 100 pontos. A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Partes da prova e distribuição da cotação

Partes		Cotação (em pontos)
Componente escrita	Compreensão oral	25
	Compreensão escrita	25
	Uso da Língua	25
	Interação/produção escrita	25
Componente oral	Interação/produção oral	100

I. Compreensão oral

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão/interpretação de diferentes textos orais, cujos temas se inserem nas seguintes áreas temáticas:

- Una lengua, muchas culturas (9.º ano)
- Para gustos hay colores (el Arte: la Música y el Cine) (9.º ano)
- ¡Qué rico! – alimentos y comidas (8.º ano)

II. Compreensão escrita

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão/interpretação de diferentes tipos de texto, cujos temas se inserem nas seguintes áreas temáticas:

- Una lengua, muchas culturas (9.º ano)
- Para gustos hay colores (el Arte: la Música y el Cine) (9.º ano)
- ¡Qué rico! – alimentos y comidas (8.º ano)

III. Uso da Língua

Esta parte consiste na aplicação das estruturas linguísticas e morfossintáticas da língua enunciadas no Programa:

- flexão verbal: presente de indicativo, pretérito imperfecto, pretérito perfecto, pretérito indefinido, imperativo, futuro, condicional;
- marcadores temporales del pasado;
- preposiciones;
- género de los nombres.

IV. Interação/Produção Escrita

Esta parte consiste na produção de um texto no qual se demonstre conhecimento de uma ou mais temáticas enunciadas na Parte I, revelando clareza de ideias, variedade/riqueza de vocabulário e correção formal da língua.

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção: • V / F • Escolha múltipla • Completamento de espaços • Associação /correspondência • Ordenação	8 a 20	1 a 5

Itens de construção: • Resposta curta • Resposta restrita • Resposta extensa	5 a 10	2 a 5 3 a 5 15 a 20
---	---------------	---------------------------

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente um dos valores resultantes da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e previstos na respetiva grelha de classificação.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Qualquer resposta que contenha elementos não incluídos nos critérios específicos do respetivo item, e que seja cientificamente correta e adequada ao solicitado, é também classificada de acordo com os procedimentos previstos nos diferentes níveis de desempenho.

Nos itens de resposta fechada, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais respostas do que a(s) pedida(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de resposta aberta, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente nas tarefas de produção/interação escrita, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima no desenvolvimento temático.

MATERIAL

Na parte da Prova de Equivalência à Frequência (componente escrita), os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência (componente escrita) tem a duração de noventa minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

A Prova de Equivalência à Frequência (componente oral) tem a duração de quinze minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.